



Número da Nota de Empenho: 490/2025 Data Orçamentária: 28/01/2025  
 Número do Empenho Anterior:  
 Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO  
 Local de Aplicação: ESTOQUE  
 Nome do Credor: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA CNPJ/CPF: 13.460.002/0001-05  
 Endereço do Credor: Rua Presidente Faria, 629, sala 01 Cidade: COLOMBO  
 Telefone do Credor: 04136666336 FAX: 041 UF/CEP: PR/83.411-050  
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202528/0009  
 Modalidade Número: 9002/52024 Data do Processo:  
 Modalidade de Empenho: Ordinário  
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.  
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977  
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 Valor Atual do Empenho: R\$ 490,00 Saldo do Empenho: R\$ 490,00 Saldo a Pagar: R\$ 0,00  
 Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	23	135216	500,00	un	Luva, emenda, compressão, cobre, estanhado, 10 mm <sup>2</sup> , 101 A, 105 °C, L=20 ~ 23 mm Luva, emenda, compressão, cobre, estanhado; Nome comercial/apelido: Luva de emenda para cabo de cobre; Dimensional (mm): comprimento: L=20 ~ 23 mm; Variação dimensional (%): 15 % (comprimento); Tipo de material do contato: tubo em cobre eletrolítico estanhado; Material construtivo do corpo: cobre eletrolítico; Cor do componente: estanho; Limitador central: sim; Seção nominal do condutor (mm <sup>2</sup> ): 10 mm <sup>2</sup> ; Tensão máxima permissível: 1000 Vca; Corrente nominal (In): 101 A; Temperatura de operação: até 105 °C; Normas técnicas aplicáveis: NBR-5370 - Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência; Normas técnicas aplicáveis: NBR-5410 - Instalações elétricas de baixa tensão; Altitude de utilização (m) / Temp amb média (°C) / Umidade rel do ar (%): 1000 ~ 1150 m / 20,6 °C (16,1 ~ 26,6°C) / 67,6 %; Garantia para o item: garantia legal e contra defeitos de fabricação; Manual técnico em português e opcional em inglês: aplicável; Utilização: emenda de cabos, malha de aterramento, em instalações elétricas prediais, industriais; MARCA: INTELLI	0,980000	490,00

Valor da Nota de Empenho: 490,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 28/01/2025

Matrícula 519170

**Visto da Gerência****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**Esta NE será validada, após conferência da DC**



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC118/25,PE90025/24,ATA78/24,pa314/23

Valor da Nota de Empenho: 490,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 28/01/2025

Matrícula 51.917-0

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_